Processo Licitatório n° 0176/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0053/2022

Cód. Esfinge: 380EB8F38ED7D5A422CB7744281B3258BA516ABB

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CIS-AMOSC para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado e, adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, oriundos de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios consorciados, tudo em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado, parte integrante do presente instrumento.

2. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

2.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "*na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio ou em convênio de cooperação*".

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação, em prejuizo do processo de licitação com concorrência de licitantes, em razão de se tratar de Contrato de Rateio firmado entre entes federados, ao qual o Municipio de Xaxim é consorciado, ratear as despesas dos serviços especializados e saude de media e alta complexidade ambulatorias de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC, em conformidade com as diretrizes do SUS, de acordo com Contrato de Rateio n° 0102/2022.

4. DA CONTRATADA

4.1 O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC,** é um consórcio intermunicipal, constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins econômicos, conforme estabelecem seus Estatutos, inscrito no CNPJ sob nº 01.336.261/0001-40, estabelecida à Servidão Anjo da Guarda, 295D – Bairro Efapi, no município de Chapecó – estado de Santa Catarina.

4.1.1- Representante Legal: MAURO FRANCISCO RISSO, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis.

Processo Licitatório n° 0176/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0053/2022

5. PREÇO, TRIBUTOS E CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DO REPASSE.
5.1 O Município repassará ao Consórcio o valor de R$ 4.265.760,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), correspondente ao somatório dos valores extraídos do Rateio.

6. DA VIGÊNCIA
6.1 O presente Contrato de Rateio vigorará do dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentária: (5,8,10,11/2022)

Xaxim/SC, 20 de dezembro de 2022

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0176/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 0053/2022

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal